



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

EMENTA: Dispõe sobre a reserva de dez por cento das vagas existentes no canil e gatil municipais para acolhimento de animais resgatados por maus tratos pela Delegacia Amiga dos Animais, autoridades de segurança pública e agentes fiscalizadores municipais.

Art. 1º. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas totais existentes no canil e gatil municipais para acolhimento de animais retirados de tutores, em razão de maus tratos, pela Delegacia Amiga dos Animais, autoridades de segurança pública e agentes fiscalizadores do município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Pelotas, 1º de Setembro de 2021.

Vereadora Marisa Schwarzer
Bancada PSB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Casa pretende tornar obrigatória a reserva de 10% (dez por cento) das vagas totais existentes no canil e gatil municipais para acolhimento de animais retirados de tutores, pela Delegacia Amiga dos Animais, autoridades de segurança pública e agentes fiscalizadores do município, em razão de maus tratos.

Essa reserva de vagas se faz necessária para dar efetividade ao trabalho das forças de segurança atuantes em Pelotas, especialmente a Polícia Civil, pela Delegacia Amiga dos Animais, bem como aos agentes municipais que também realizam esse trabalho, como é o caso da Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA.

Pois todos os profissionais que realizam esse trabalho de averiguar denúncias de maus tratos contra animais, referem enfrentar dificuldades para realizar um trabalho eficaz, com a apreensão dos animais submetidos a maus tratos, em razão da inexistência de vagas no canil e no gatil municipais, bem como a inexistência de outros locais oficiais que possam receber esses animais.

Esse projeto de lei, inclusive, surgiu a partir de uma reunião com a Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil Amiga dos Animais de Pelotas, que solicitou a existência de uma rede de apoio no Município, com reserva de vagas para receber animais apreendidos por maus tratos, pelo que conto com o apoio de todos nesta Casa para sua aprovação.